



## PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO” (BRAMEX)

### EDITAL 02/2016

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Assessoria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam público que se encontram abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação da FURG para cursar um semestre de estudo acadêmico em universidade mexicana. A Universidade Federal do Rio Grande- FURG, como membro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior da República Mexicana (ANUIES), oferecem duas (2) vagas para estudo no âmbito do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX).

#### 1. Do Objetivo

O Programa objetiva promover o intercâmbio de estudantes de graduação entre as instituições membros da ANUIES e do GCUB.

#### 2. Dos benefícios

A universidade de destino será responsável pelo pagamento de \$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos pesos mexicanos) para cobrir despesas com hospedagem e alimentação (três refeições básicas: café da manhã, almoço e janta) garantindo, também, a isenção de taxas.

#### 3. Dos requisitos para os estudantes de intercâmbio

É de total responsabilidade dos estudantes selecionados:

- a) Realizar os trâmites e custear seus próprios vistos;
- b) Contratar um seguro de acidente, saúde e vida, de cobertura internacional;
- c) Custear seu traslado para a universidade de destino;
- d) Responsabilizar-se por custos que não estejam relacionados à alimentação (três refeições básicas), moradia e taxas universitárias, tal como despesas com material de estudos, transporte, lazer e outras;
- e) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino;
- f) Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. Os estudantes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes;
- g) Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data e a hora de retorno.

#### 4. Das condições para participação dos estudantes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

O candidato deve:

- a) ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- b) estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção, em curso de graduação;
- c) possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete);
- d) ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 10% e no máximo 80% da carga horária total do curso;
- e) ter conhecimento da Língua Espanhola, declarando-se, por meio de documento redigido e assinado pelo candidato, capaz de acompanhar de modo eficiente aulas ministradas em língua espanhola, atendendo às solicitações quanto ao processo avaliativo da universidade de destino.

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos deste item.

#### 5. Da universidade de destino, áreas e princípio do semestre letivo 2/2016

Para o semestre letivo 02/2016, serão oferecidas duas (02) vagas em qualquer área do conhecimentos para a UNIVERSIDAD AUTONOMA DE TAMAULIPAS. O início do segundo semestre letivo está previsto para 15 de agosto de 2016.

#### 6. Das inscrições

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Assessoria de Relações Internacionais-REINTER, Cidec Sul, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas, de 14 de junho até o dia 1º de julho de 2016.

#### 7. Da documentação para o processo seletivo

Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) *Curriculum Lattes* documentado, devendo ser apresentados todos os documentos comprobatórios de toda e qualquer ação citada no currículo lattes referente à graduação em curso;
- c) Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal para fazer o passaporte;
- d) Declaração de que possui conhecimento da língua espanhola que o habilita a acompanhar, de modo eficiente, aulas ministradas na universidade de destino, sendo capaz de atender às solicitações quanto ao processo avaliativo em tal universidade.
- e) Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ANEXO 1).

#### 8. Do calendário

Etapas	Data	Local
Publicação do Edital	14/06/2016	www.furg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

Inscrição	De 15/06/2016 até 1º/07/2016	REINTER
Divulgação das inscrições homologadas e Divulgação da data e local das entrevistas	04/07/2016	www.furg.br
Prazo para recurso	05/07/2016	REINTER
Entrevistas	06/07/2016	REINTER
Divulgação dos selecionados	08/07/2016	www.furg.br
Prazo de recurso	11/07/2016	REINTER
Divulgação final dos selecionados	12/07/2016	www.furg.br
Entrega, por parte dos alunos selecionados, do documento Formulário do Estudante Selecionado e Contrato de Estudos (ANEXOS 2)	15/07/2016	REINTER
Reunião com selecionados	15/07/2016 às 15 horas e 30 min.	REINTER

#### 9. Do processo de seleção e critérios de avaliação

A nota de seleção final dos candidatos será determinada conforme o ANEXO 3. O *Curriculum Lattes* documentado do candidato terá peso 4 (quatro); o seu coeficiente de rendimento terá peso 3 (três) e a entrevista terá peso 3 (três). A entrevista será realizada parte em língua portuguesa e parte em língua espanhola.

Somente serão computadas as atividades do Currículo Lattes referentes à graduação em curso e que estejam devidamente documentadas.

#### **1ª etapa:** Análise e avaliação documental (valor máximo 7,0)

- 1- O *Curriculum Lattes* documentado- Valor máximo 4,0
- 2- Coeficiente de rendimento: valor máximo 3,0

#### **2ª etapa:** Entrevista e avaliação do conhecimento em língua espanhola: Valor máximo 3,0

A análise das inscrições será feita por comissão de seleção designada pela Pró-Reitora de Graduação, considerando as disposições deste edital. A comissão avaliadora será composta por representantes da Assessoria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Graduação e por um docente da FURG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

A distribuição das vagas obedecerá ao seguinte critério:

- a) as duas maiores notas da classificação final receberão uma vaga cada. Este critério não isenta o estudante da indicação de uma universidade colombiana de possível destino.
- b) Em caso de empate, a primeira colocação ficará com o candidato de maior Coeficiente de Rendimento. Persistindo o empate, a primeira colocação será atribuída ao candidato que obtiver maior média na pontuação do currículo. A nota obtida na entrevista será o terceiro critério de desempate no caso da permanência de mesma pontuação nos dois itens anteriores.

#### 10. Do processo de matrícula na universidade de destino

Para fins de matrícula na universidade de destino, poderão ser solicitados aos selecionados documentos complementares.

#### 11. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo de até 24 horas a partir da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser encaminhado para a Assessoria de Relações Internacionais-REINTER.

#### 12. Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação devidamente designada.

Rio Grande, 14 de junho de 2016

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ  
Pró-reitora de Graduação

VANISE DOS SANTOS GOMES  
Assessora de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)

### **ANEXO 1**

PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO” (BRAMEX EDITAL

02/2014

**FICHA DE INSCRIÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

---

Nome \_ Nº de matrícula \_  
Curso \_ Semestre/Série \_  
Telefone \_ Celular \_ E-mail \_ Instituição colombiana de  
destino: \_

Documentos entregues em anexo:

- ( ) Histórico Escolar atualizado;
- ( ) *Curriculum Lattes* documentado;
- ( ) Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento do passaporte;
- ( ) Declaração de que possui conhecimento da língua espanhola que o habilita a acompanhar, de modo de eficiente aulas ministradas na universidade de destino, sendo capaz de atender às solicitações quanto ao processo avaliativo em tal universidade

O(A) candidato(a) deverá acessar a página da FURG, [www.furg.br](http://www.furg.br), no dia 12 de junho de 2016 para tomar ciência do resultado final do presente Edital.

Assinatura do (a) candidato(a) .

Data \_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

ANEXO 2

FORMULÁRIO DEL ESTUDIANTE SELECCIONADO

Información General	
Año Académico: 2016	
Semestre :	<input type="checkbox"/> 1° <input checked="" type="checkbox"/> 2°
Área de estudio:	
Universidad de destino:	
Universidad de origen:	
Dirección:	
COORDINADOR INSTITUCIONAL	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Teléfono: <input type="text"/> Fax: <input type="text"/> E-mail: <input type="text"/>
RESPONSABLE ACADÉMICO	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Teléfono: <input type="text"/> Fax: <input type="text"/> E-mail: <input type="text"/>

DATOS DEL ESTUDIANTE	
Apellido(s):	<input type="text"/>
Nombre(s):	<input type="text"/>
Fecha de nacimiento:	<input type="text" value="DD/MM/AAAA"/>
Nº Pasaporte:	<input type="text"/>
Sexo:	<input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Nacionalidad:	<input type="radio"/> Brasileño <input type="radio"/> Colombiano <input type="radio"/> Otro: <input type="text"/>
Lugar de nacimiento:	<input type="text"/>
Dirección familiar: <small>(calle, ciudad, código postal, país)</small>	<input type="text"/>
Tiempo de estada en la universidad de destino:	De <input type="text" value="DD/MM/AAAA"/> hasta <input type="text" value="DD/MM/AAAA"/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

<b>COMPROMISO PREVIO DE RECONOCIMIENTO ACADÉMICO** CONTRATO DE ESTUDIOS</b>	
<b>1. DATOS DEL ESTUDIANTE</b>	
<b>Nombre y Apellido:</b>	<input type="text"/>
<b>DNI / Pasaporte:</b>	<input type="text"/>
<b>Universidad de origen:</b>	<input type="text"/>
<b>País:</b>	<input type="text"/>

<b>2. ASIGNATURAS A CURSAREM LA UNIVERSIDAD DE DESTINO</b>			
<b>Universidad de destino:</b>	<input type="text"/>		
<b>Materias</b>	<b>Código</b>	<b>Denominación</b>	<b>Carga lectiva</b>
1	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Anotaciones:</b>	<input type="text"/>		

\*\* Formulario a completar y entregar por la Universidad de Origen al estudiante y copia a la Universidad de Destino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

3. ASSIGNATURAS A RECONOCEREM LA UNIVERSIDAD DE ORIGEN			
Universidad de destino:			
Materias	Código	Denominación	Carga lectiva
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
Anotaciones:			
Coordinador Institucional		Nombre y Apellido:	
		Firma:	
Responsable Académico		Nombre y Apellido:	
		Firma:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

#### 4. COMPROMISO PREVIO DE RECONOCIMIENTO ACADÉMICO

Yo, [Redacted] Responsable Académico de la Universidad [Redacted], doy mi conformidad a la movilidad del estudiante arriba indicado.

El mismo cursará las asignaturas en el punto 2 de este documento y le serán reconocidas por las asignaturas que figuran en el punto 3, siempre y cuando supere los exámenes o pruebas de la Universidad de destino.

Con el fin de facilitar en el futuro la tramitación del reconocimiento de los estudios realizados en el extranjero, además de mi firma se presenta la de la autoridad competente

**Coordinador  
Institucional de la  
Universidad**

Nombre y Apellido: [Redacted]

Lugar: [Redacted]

Fecha: [Redacted]

DD/MM/AAAA

Firma: [Redacted]

**Responsable  
Académico**

Nombre y Apellido: [Redacted]

Lugar: [Redacted]

Fecha: [Redacted]

DD/MM/AAAA

Firma: [Redacted]



### 5. CONFORME DEL ESTUDIANTE

El estudiante beneficiario del Programa se compromete a cursar el programa de estudios acordado durante el período de movilidad establecido desde el

DD/MM/AAAA

hastael

DD/MM/AAAA

El beneficiario deberá comunicar de inmediato al centro todo cambio en el programa propuesto originalmente, que estará sujeto a la aprobación de los coordinadores de las respectivas universidades (de destino y de origen).

El beneficiario declara que estará amparado durante su estancia en el extranjero por un seguro de vida, accidente y enfermedad, incluidos los viajes de ida y regreso. Todos estos gastos correrán por su propia cuenta.

Asimismo se compromete a regresar a su universidad de origen finalizado el período de movilidad.

Estudiante

Nombre y Apellido:

Lugar:

Fecha:

DD/MM/AAAA

Firma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

6. MODIFICACIONES AL PROGRAMA/CONTRATO DE ESTUDIOS PROPUESTOS ORIGINALMENTE			
*Llenarlo SÓLO en caso de ser necesario			
	Código	Denominación	Carga lectiva
Materias Anuladas			
Materias Añadidas			

Universidad de Origen	
Datos	Nombre: <input type="text"/> País: <input type="text"/> Fecha: <input type="text" value="DD/MM/AAAA"/>
<u>Confirmamos que las modificaciones anteriormente detalladas al programa o contrato de estudios inicialmente acordado han sido aceptadas.</u>	
Coordinador Institucional	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>
Responsable Académico	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

<b><u>Universidad de Destino</u></b>	
<b>Datos</b>	Nombre: <input type="text"/> País: <input type="text"/> Fecha: <input type="text" value="DD/MM/AAAA"/>
<u>Confirmamos que las modificaciones anteriormente detalladas al programa o contrato de estudios inicialmente acordado han sido aceptadas.</u>	
<b>Coordinador Institucional</b>	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>
<b>Responsable Académico</b>	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>
<b>Estudiante</b>	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

### ANEXO 3

#### 1. Curriculum Lattes: peso 4 (quatro)

As atividades do Currículo Lattes serão pontuadas conforme exposto abaixo. Para tal, serão apenas consideradas as atividades relacionadas com a **graduação em curso**.

#### Currículo Lattes

Item	Pont. unitária	Pont. máxima
<b>PUBLICAÇÃO DE ARTIGO COMPLETO</b> (anexar fotocópia integral, com sumário, folha de rosto e ISBN)	1,00	1,00
<b>PUBLICAÇÃO DE RESUMOS</b> (anexar fotocópia integral, folha de rosto e ISBN)	0,50	2,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE</b>	0,30	0,90
<b>PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS</b> (carga horária mínima de 100 horas comprovada mediante termo de estágio)	0,40	0,80
<b>PARTICIPAÇÃO EM MONITORIAS DE NO MÍNIMO UM SEMESTRE COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE</b>	0,30	0,90
<b>COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	0,20	0,40
		<b>TOTAL A</b>

O Total A será obtido pela soma dos pontos assinalados na última coluna da tabela acima, sendo 4 (quatro) o seu valor máximo.

#### 2. Coeficiente de rendimento: peso 3 (três)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br)

### Coeficiente de Rendimento

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Coeficiente de Rendimento	3,0	
	TOTAL B	

### 3. Entrevista: peso 3 (três)

A pontuação obtida na entrevista considera os seguintes aspectos;

Item	Pont. Máx.
Clareza quanto aos objetivos do intercâmbio (valor máximo: 1,0)	1,0
Conhecimento de língua espanhola, sendo o candidato solicitado a expressar-se nesta língua	2,0
	TOTAL C

A pontuação obtida na tabela acima considera que um coeficiente de rendimento (CR) igual a 10 (dez) teria uma pontuação de 3 (três). Para outros valores de CR esta pontuação será computada proporcionalmente.

Nota final do(a) candidato(a): Total A + Total B + Total C